



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS - MG

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores do Município de Ibitiúra de Minas para o ano de 2026, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas aprovou, e o seu Presidente sanciono, a seguinte Resolução:

Art. 1.º. Fica concedida, para o ano de 2026, revisão geral anual aos Vereadores à ordem de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente ao índice oficial IPCA.

Art. 2.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos, contudo, a 1.º de janeiro último.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2026.



Rodrigo Rodrigues de Souza
Presidente



Angelo Marcio Ferreira
Vice-Presidente



Ana Maria de Oliveira
Secretária